



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO
PROJETO DE LEI Nº 85 /2019.**

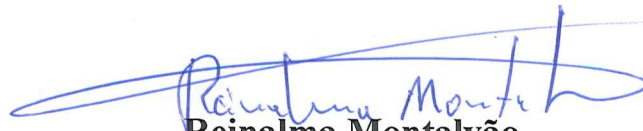
Pretende a Nobre Vereadora Elisabete Natali Alvarenga, através do **Projeto de Lei nº 85/2019, autoriza a criação do Programa de Combate à Depressão e ao Suicídio entre Crianças e Adolescentes nas escolas da rede municipal de ensino do município de Caçapava e dá outras providências.**

A aprovação deste Projeto terá a oportunidade de prevenir e minimizar a demanda sobre a incidência da doença entre crianças e adolescentes no nosso município.

Analisando a presente propositura não vejo óbice para a sua aprovação.

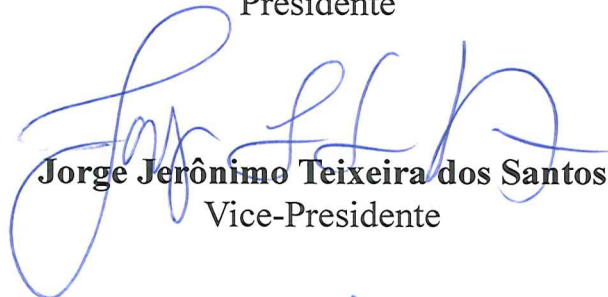
É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2019.



Reinalma Montalvão

Presidente



Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos

Vice-Presidente



Milton Garcez Gandra

Membro

